Of. nº 1429/17-SG.

 Esteio, 16 de novembro de 2017.

Aos Familiares da Senhora Aline Baladão,

Nesta Cidade.

Prezados familiares,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Euclides Castro, subscrito pelos Vereadores, Ari da Center, Mário Couto e Rute Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de novembro, encaminha moção de pesar pelo falecimento da senhora Aline Baladão Santos, ocorrido no dia 08 de novembro.

Aos familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Edis não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manfestamos nosso profundo respeito rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

A Sra. Aline Baladão Santos ingressou na Prefeitura de Esteio em 1º de agosto de 1991, atuou na Secretaria de Saúde e em outros setores do serviço público. Em dezembro de 2009, passou a integrar o Sindicato dos Servidores Municipais de Esteio, chegando à presidência da entidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Aline Baladão Santos descanse em paz.

 Colocando esta Casa Legislativa à disposição, enviamos votos de consideração e apreço.

 Felipe Costella,

Presidente.

Euclides Castro,

Vereador Proponente.